

Intimado(s)/Citado(s):

- ELTON CARLOS DE FREITAS FRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

REPUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
HELTON DA SILVA PAIVA; GILMAR BORGES; DERIO SILVA OLIVEIRA; DALTON DOS REIS FERREIRA e ELTON CARLOS DE FREITAS FRANCO:

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelos exequentes (ID. 0c352c0), porque presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo, mantendo a r. decisão de ID. 3e9d9cd, prolatada pela Exma. Juíza **CAROLINA LOBATO GOES DE ARAÚJO BARROSO**, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, § 1º, inciso IV, do Texto Consolidado, com a redação que lhe foi dada pela Lei. 9.957, de 12 de janeiro/2000. Dispensado o recolhimento das custas processuais, por aplicação do artigo 7º, inciso IV, da Instrução Normativa 01/2002, deste Egrégio TRT.

Republicação do v. acórdão de ID. f545fc4, para ciência DAS PARTES **HELTON DA SILVA PAIVA; GILMAR BORGES; DERIO SILVA OLIVEIRA; DALTON DOS REIS FERREIRA e ELTON CARLOS DE FREITAS FRANCO**, para suprir erro material ocorrido.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de fevereiro de 2022.

ISABELA GOMES TRINDADE

Ata**ATA 044 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3****ATA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO****PRIMEIRA TURMA**

Ata da 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária da 1ª Turma,

sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 06 de dezembro e encerramento às 23h59 do dia 09 de dezembro e a Sessão Telepresencial realizada no dia 13 de dezembro de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage e Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000227-56.2011.5.03.0111 - AP
0000270-07.2011.5.03.0074 - AP
0000382-45.2015.5.03.0135 - AIRO
0000652-52.2012.5.03.0110 - AP
0000654-15.2013.5.03.0004 - ROT
0001429-33.2013.5.03.0003 - ROT
0001625-08.2012.5.03.0142 - AP
0002288-60.2011.5.03.0022 - AP
0002299-40.2011.5.03.0006 - AP
0002681-05.2013.5.03.0025 - AP
0002859-08.2013.5.03.0104 - AP
0004500-41.2007.5.03.0104 - AP
0006500-29.2007.5.03.0099 - AP
0010005-47.2021.5.03.0031 - RORSum
0010023-09.2018.5.03.0020 - AP
0010058-25.2021.5.03.0129 - ROT
0010064-44.2021.5.03.0028 - AIRO
0010069-45.2021.5.03.0132 - ROT
0010087-20.2021.5.03.0018 - ROT
0010093-63.2020.5.03.0082 - ROT
0010109-25.2021.5.03.0165 - ROT

0010118-53.2021.5.03.0143 - ROT	0010441-50.2021.5.03.0178 - RORSum
0010120-71.2020.5.03.0106 - ROT	0010447-33.2021.5.03.0089 - RORSum
0010128-87.2021.5.03.0114 - RORSum	0010447-41.2021.5.03.0054 - RORSum
0010139-05.2021.5.03.0054 - ROT	0010448-54.2021.5.03.0077 - ROT
0010148-19.2021.5.03.0069 - ROT	0010452-26.2018.5.03.0165 - ROT
0010162-71.2021.5.03.0014 - ROT	0010456-57.2020.5.03.0112 - ROT
0010180-75.2021.5.03.0149 - RORSum	0010457-53.2014.5.03.0144 - AP
0010182-24.2018.5.03.0093 - ROT	0010482-77.2019.5.03.0019 - ROT
0010185-25.2019.5.03.0131 - AIRO	0010506-32.2019.5.03.0108 - AP
0010187-49.2020.5.03.0134 - AP	0010509-26.2021.5.03.0040 - RORSum
0010203-76.2021.5.03.0163 - ROT	0010512-19.2020.5.03.0168 - ROT
0010204-41.2020.5.03.0181 - RORSum	0010523-75.2021.5.03.0180 - RORSum
0010214-07.2019.5.03.0089 - AP	0010528-58.2021.5.03.0096 - RORSum
0010218-29.2021.5.03.0136 - AP	0010529-43.2021.5.03.0096 - RORSum
0010220-93.2020.5.03.0019 - RORSum	0010537-75.2020.5.03.0089 - ROT
0010227-90.2021.5.03.0006 - RORSum	0010539-29.2021.5.03.0180 - RORSum
0010228-88.2021.5.03.0034 - ROT	0010552-90.2020.5.03.0009 - AP
0010246-07.2020.5.03.0144 - ROT	0010553-67.2020.5.03.0044 - AP
0010254-33.2020.5.03.0063 - ROT	0010559-36.2020.5.03.0089 - AP
0010257-67.2020.5.03.0069 - ROT	0010563-54.2021.5.03.0181 - AP
0010260-49.2021.5.03.0178 - ROT	0010567-27.2021.5.03.0073 - RORSum
0010262-27.2020.5.03.0025 - ROT	0010573-82.2021.5.03.0057 - ROT
0010267-35.2021.5.03.0083 - ROT	0010577-61.2021.5.03.0044 - RORSum
0010272-79.2021.5.03.0108 - ROT	0010583-30.2021.5.03.0089 - AP
0010273-90.2020.5.03.0143 - AP	0010587-61.2020.5.03.0167 - ROT
0010282-41.2021.5.03.0103 - ROT	0010591-51.2020.5.03.0021 - ROT
0010292-11.2021.5.03.0160 - RORSum	0010592-18.2021.5.03.0145 - RORSum
0010300-03.2019.5.03.0113 - AP	0010621-29.2021.5.03.0061 - RORSum
0010309-47.2020.5.03.0042 - RORSum	0010622-66.2016.5.03.0165 - AP
0010310-04.2019.5.03.0095 - ROT	0010635-30.2021.5.03.0023 - RORSum
0010312-70.2021.5.03.0105 - ROT	0010640-82.2019.5.03.0068 - ROT
0010316-88.2021.5.03.0176 - ROT	0010645-53.2020.5.03.0106 - ROT
0010324-72.2021.5.03.0012 - ROT	0010664-98.2021.5.03.0114 - RORSum
0010339-91.2021.5.03.0060 - RORSum	0010712-85.2019.5.03.0095 - ROT
0010341-58.2020.5.03.0137 - AP	0010715-80.2020.5.03.0135 - ROT
0010345-48.2021.5.03.0109 - RORSum	0010721-52.2020.5.03.0082 - RORSum
0010360-54.2020.5.03.0011 - ROT	0010722-81.2021.5.03.0153 - ROT
0010362-37.2021.5.03.0060 - RORSum	0010724-35.2021.5.03.0029 - RORSum
0010366-15.2021.5.03.0015 - ROT	0010737-74.2016.5.03.0137 - AP
0010368-25.2021.5.03.0034 - ROT	0010739-16.2020.5.03.0101 - ROT
0010372-33.2020.5.03.0055 - AIRO	0010755-95.2017.5.03.0061 - AP
0010373-19.2020.5.03.0184 - AP	0010775-24.2017.5.03.0114 - ROT
0010385-79.2020.5.03.0104 - ROT	0010778-20.2020.5.03.0131 - ROT
0010387-38.2018.5.03.0001 - ROT	0010826-78.2020.5.03.0098 - ROT
0010396-05.2018.5.03.0064 - ROT	0010828-19.2020.5.03.0140 - ROT
0010403-48.2019.5.03.0068 - AP	0010845-71.2020.5.03.0167 - RORSum

0010853-68.2021.5.03.0149 - RORSum
0010857-13.2020.5.03.0094 - AP
0010863-37.2021.5.03.0077 - ROT
0010865-10.2017.5.03.0186 - AP
0010876-82.2020.5.03.0073 - ROT
0010881-64.2018.5.03.0109 - ROT
0010884-05.2019.5.03.0167 - ROT
0010897-97.2019.5.03.0136 - ROT
0010915-11.2021.5.03.0149 - RORSum
0010926-82.2021.5.03.0038 - AIRO
0010977-39.2021.5.03.0056 - RORSum
0010978-43.2019.5.03.0137 - AP
0010988-76.2019.5.03.0173 - ROT
0010988-92.2019.5.03.0006 - ROT
0011027-40.2019.5.03.0087 - ROT
0011028-44.2020.5.03.0134 - RORSum
0011035-60.2019.5.03.0105 - AP
0011057-09.2019.5.03.0109 - ROT
0011081-98.2019.5.03.0024 - ROT
0011164-56.2018.5.03.0087 - ROT
0011209-98.2016.5.03.0097 - RORSum
0011210-60.2019.5.03.0103 - AP
0011260-98.2016.5.03.0036 - AP
0011267-49.2019.5.03.0048 - ROT
0011280-24.2021.5.03.0098 - RORSum
0011282-14.2020.5.03.0038 - ROT
0011427-86.2017.5.03.0099 - ROT
0011474-42.2018.5.03.0029 - ROT
0011526-81.2017.5.03.0026 - ROT
0011679-57.2017.5.03.0142 - AP
0011712-28.2017.5.03.0019 - ROT
0013459-12.2020.5.03.0050 - RORSum
0099300-79.2007.5.03.0098 - AP
010417-95.2021.5.03.0186 - ROT
010543-40.2020.5.03.0103 - ROT
010764-93.2020.5.03.0112 - ROT
0121000-37.2005.5.03.0113 - AP

Embargos de Declaração Julgados:

0000627-72.2013.5.03.0023 - AP
0002156-83.2013.5.03.0005 - RORSum
0010024-44.2021.5.03.0034 - RORSum
0010038-07.2021.5.03.0138 - ROT
0010106-43.2020.5.03.0056 - ROT
0010132-23.2021.5.03.0180 - ROT
0010137-82.2021.5.03.0006 - AP

0010138-44.2021.5.03.0143 - RORSum
0010172-45.2021.5.03.0102 - RORSum
0010220-12.2021.5.03.0164 - RORSum
0010234-27.2021.5.03.0089 - RORSum
0010240-22.2021.5.03.0093 - RORSum
0010261-84.2020.5.03.0108 - ROT
0010265-08.2021.5.03.0102 - RORSum
0010274-85.2021.5.03.0096 - ROT
0010295-29.2020.5.03.0021 - ROT
0010328-52.2021.5.03.0031 - RORSum
0010330-68.2020.5.03.0027 - ROT
0010332-82.2021.5.03.0001 - ROT
0010336-60.2018.5.03.0087 - ROT
0010353-61.2020.5.03.0173 - ROT
0010369-12.2020.5.03.0174 - ROT
0010386-82.2021.5.03.0022 - AP
0010403-33.2021.5.03.0018 - AIRO
0010416-49.2021.5.03.0077 - RORSum
0010484-83.2018.5.03.0180 - AP
0010573-47.2021.5.03.0101 - ROT
0010599-61.2020.5.03.0107 - ROT
0010611-06.2019.5.03.0012 - AP
0010627-90.2021.5.03.0043 - RORSum
0010646-97.2019.5.03.0033 - RORSum
0010678-57.2020.5.03.0069 - ROT
0010683-31.2020.5.03.0182 - ROT
0010694-55.2020.5.03.0022 - AP
0010714-47.2020.5.03.0054 - ROT
0010723-86.2016.5.03.0106 - AP
0010729-24.2019.5.03.0095 - ROT
0010832-10.2020.5.03.0026 - RORSum
0010867-64.2020.5.03.0027 - ROT
0010883-95.2020.5.03.0163 - ROT
0011469-80.2015.5.03.0140 - ROT
0011637-85.2017.5.03.0181 - ROT
0011839-44.2020.5.03.0056 - ROT
0012135-64.2017.5.03.0026 - AP
0075900-21.2007.5.03.0006 - AP

Processos Retirados de Pauta

0010345-10.2021.5.03.0057 - ROT

Processos Adiados

0010066-14.2021.5.03.0028 - ROT

Sustentação oral:

Adair Vicente Teixeira Filho (0011427-86.2017.5.03.0099, 0000382-45.2015.5.03.0135)

Alan Luiz da Silva (0011035-60.2019.5.03.0105, 0010069-45.2021.5.03.0132)

Alan Luiz da Silva (0011427-86.2017.5.03.0099, 0000382-45.2015.5.03.0135)

Amanda Carvalho da Fonseca Barreto (0011210-60.2019.5.03.0103)

Ana Carolina dos Santos (0010640-82.2019.5.03.0068)

Anderson Clayton Almeida da Silva (0000654-15.2013.5.03.0004)

André Rodrigues Schioser (0010621-29.2021.5.03.0061)

Beatriz Signori de Albuquerque Tuono (0010023-09.2018.5.03.0020)

Bruno Rodrigues de Souza Melo (0010621-29.2021.5.03.0061)

Carla Henriques Fraga (0011526-81.2017.5.03.0026)

Eduarda de Oliveira Trindade (0010069-45.2021.5.03.0132)

Elaine de Almeida Calcagno Peixoto (0010005-47.2021.5.03.0031)

Fabiana Porto Mattos (0011712-28.2017.5.03.0019)

Felipe Vital Neves da Paz (0010185-25.2019.5.03.0131)

Fernando Antônio Rolla de Vasconcelos (0010387-38.2018.5.03.0001)

Guilherme Anastácio Ribeiro da Silveira (0011679-57.2017.5.03.0142)

Helder Santos Amorim (0010066-14.2021.5.03.0028)

Ítalo Souza Nicolliello (0010863-37.2021.5.03.0077)

Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes (0010543-40.2020.5.03.0103)

Karina Roberta Colin Sampaio Gonzaga (0010260-49.2021.5.03.0178)

Leonardo Sette Abrantes Fioravante (0010339-91.2021.5.03.0060)

Leilton Wallas Mendes Silva (0011712-28.2017.5.03.0019)

Lucas Perazzi Perroca (0010482-77.2019.5.03.0019)

Lucio Aparecido Sousa e Silva (0010417-95.2021.5.03.0186, 0010267-35.2021.5.03.0083)

Luiz Eduardo Oliveira de Sá (0010884-05.2019.5.03.0167)

Marcello Prado Badaró (0002681-05.2013.5.03.0025)

Odir Leite Henriques (0010387-38.2018.5.03.0001)

Osvaldo Rodrigues de Almeida Júnior (0010640-82.2019.5.03.0068)

Pamela Maria Ramos Siqueira (0010828-19.2020.5.03.0140)

Pâmela Carolina Sampaio Ferreira (0010324-72.2021.5.03.0012)

Rafael Andrade Pena (0010262-27.2020.5.03.0025)

Rodrigo Rosalem Senese (0011474-42.2018.5.03.0029)

Romulo Greficce Miguel Martins (0011474-42.2018.5.03.0029)

Stella Neves Ferreira Piauí (0010246-07.2020.5.03.0144)

Vitor Rodrigues Moura (0010543-40.2020.5.03.0103)

Weuler Dias Gomes (0010452-26.2018.5.03.0165)

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, em seguida registrou votos de congratulações à Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, por ter sido eleita, por aclamação, para assumir a Presidência desta Primeira Turma, no biênio 2022/2033, desejando muita sorte e muito sucesso no exercício desse novo mister. Ressaltou que os membros da Primeira Turma serão agraciados de poder usufruir do comando da Exma. Desembargadora Adriana, que é sempre muito tranquila e competente na condução dos trabalhos. A Exma. Desembargadora Adriana agradeceu pela confiança dos colegas desembargadores e do Ilustre Representante do MPT, assegurando que fará todo o possível para retribuir à altura do encargo e da missão, como a condução da Desembargadora Maria Cecília, no biênio que está se encerrando, bem como se colocando à disposição para eventuais sugestões na condução dos trabalhos. A Desembargadora destacou a importância do rodízio na presidência para que haja uma democracia interna dentro da Turma e para que todos possam experimentar diferentes atividades e imprimir sua singularidade na forma de conduzir, finalizando informou que aceitou com muita alegria e responsabilidade. A pedido, foi dada a palavra ao Advogado Marcello Prado Badaró que, em nome pessoal e da OAB-MG, AMAT e Instituto dos Advogados de Minas Gerais, parabenizou a Desembargadora Adriana pela eleição, desejando-lhe muito sucesso. O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault cumprimentou ambas desembargadoras, que ele considera estarem no mesmo patamar intelectual, à Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto agradeceu pela presidência, pautada por um comando seguro, comprometido e de característica muito marcante de educação e respeito dedicados a todos os advogados. Salientou que possui certeza e firme convicção que a Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini dará a mesma linha de condução firme e de conduta para os próximos anos. Manifestou-se também o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, que reafirmou as palavras do Desembargador Renault e parabenizou a Desembargadora Maria Cecília pelo período que ficou na presidência, muito rico em aspectos jurídicos, deixando a sessão muito tranquila de se atuar e disse ter certeza que a mesma

dedicação, ritmo e perfeição de trabalho continuarão com a Desembargadora Adriana, que tem o mesmo perfil de cuidado, conhecimento e tratamento, desejando muito sucesso em sua gestão. Após, foi dada a palavra ao Advogado Lúcio Aparecido Sousa e Silva, que também desejou muito sucesso à Desembargadora Adriana, com votos de que tenha o mesmo brilhantismo que a Desembargadora Maria Cecília teve ao longo desses 2 anos, ressaltando como os advogados são felizes em participar desta Primeira Turma, tanto pelo respeito que são tratados, quanto pela forma de garantir o direito do advogado fazer o seu trabalho e espera que Desembargadora Adriana continue brilhando muito. Por fim, o Exmo. representante do MPT, Dr. Helder Santos Amorim, registrou a imensa admiração ao trabalho da Desembargadora Maria Cecília, que imprime um caráter resolutivo de profundo respeito e admiração pela forma com que conduziu e realizou a prestação jurisdicional; manifestou também a alegria que teve com a eleição da Desembargadora Adriana, que possui inteira confiança, não só pela capacidade de gerir situações relacionadas aos conflitos trabalhistas, como pelo alto conhecimento relacionado à justiça restaurativa, e ainda pela delicadeza de trato com que conduz suas atividades. Em seguida, a Exma. Desembargadora Maria Cecília também registrou voto de congratulações, com envio de ofício, ao colega Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, vencedor do Prêmio Innovare 18ª Edição, na categoria Juiz pela prática “Processo Coletivo Eletrônico”, que se trata de “um aplicativo web que permite abrir um processo coletivo por meio eletrônico, no qual um grupo de pessoas pode debater e entender as decisões dos problemas que os envolvem. A Prática foi criada como forma de possibilitar que um coletivo de pessoas possam decidir de forma democrática e argumentar as suas opiniões em relação a algum tema de interesse”. A Desembargadora acrescentou que esse trabalho de atuação popular em causas coletivas foi desenvolvido por anos e que o magistrado conseguiu experimentar seu projeto em Pompéu, onde houve uma ação coletiva em face da empresa Vale, sendo um projeto científico da mais alta categoria, tanto que foi contemplado com o Prêmio Innovare, que provavelmente será colocado em prática mais vezes e dará bons frutos, pois organizar as participações populares nas ações civis públicas é um feito muito grandioso. A Exma. Desembargadora registrou ainda a posse nova administração do Tribunal para o biênio 2022/2023, sendo os desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, no cargo de presidente; César Pereira da Silva Machado Júnior, como 1º vice-presidente; Rosemary de Oliveira Pires Afonso, como 2ª vice-presidente; Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, como corregedor, e Manoel Barbosa da Silva, no cargo de vice-corregedor, parabenizando e desejando sucesso aos colegas, para a maior

efetividade e uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, como tem sido a marca do nosso Tribunal, também com expedição de ofícios a cada um deles. Neste momento, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini pediu a palavra para registrar a inauguração do auditório da Escola de Direito da Universidade Federal Minas Gerais em homenagem à Professora Drª Alice Monteiro de Barros, ressaltando que o local físico ficou muito bonito, confortável e propício à realização de cursos e eventos, tudo à altura da professora homenageada, relembrando suas obras e sentenças impecáveis, sob as quais discorriam vários estudos. Falou da emoção de ouvir o relato de um amigo íntimo da Professora Alice contando bastidores de sua vida estudantil, sempre envolvida em direitos sociais e humanos; era uma pessoa que não se furtava a se posicionar, mesmo em tempos de malferimento de direitos fundamentais. Finalizou com as palavras da Professora Drª Misabel Derzi, que disse que o perfeccionismo da Professora Alice era baseado nos ensinamentos do filósofo Kant: “Exigir daquele toda a sua potencialidade é ético, pois não se deve ser menos daquilo que consegue ser”, um belíssimo reconhecimento a esta profissional zelosa, primeira mulher togada a ser desembargadora TRT da 3ª Região e que trabalhou mesmo depois de doente. Foi determinada a expedição de ofícios de reconhecimento Dr. Hermes Vilchez Guerrero e Dra. Mônica Sette Lopes, diretores da Escola de Direito da UFMG pela homenagem à Dra. Alice. O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault aderiu às palavras da Exma. Desembargadora Adriana, salientando que essa manifestação foi uma das mais bonitas feitas pela Desembargadora, competente e de coração. E acrescentou que o TRT da 3ª Região também prestou uma homenagem digna à Professora Alice Monteiro de Barros, colocando seu nome no Fórum da Rua Goitacazes. Neste caso, foi determinada a expedição de ofício ao TRT MG, na pessoa do Desembargador José Murilo de Moraes. Por fim, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault parabenizou o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3), Dr. Renato de Paula Amado, destacando seu espírito conciliador, bem como toda sua gestão pelo biênio que se passou. Bem assim, parabenizou também a nova Administração da AMATRA3 para o Biênio 2022/2023, que conta com Presidente o Dr. Jésser Gonçalves Pacheco Amatra, desejando sucesso e leveza. Foi determinada a expedição de ofício a ambos os presidentes. Todas as manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador Dr. Helder Santos Amorim e pela OAB-MG, AMAT e Instituto dos Advogados de Minas Gerais representada pelos Advogados Marcello Prado Badaró e Lúcio Aparecido Sousa e Silva. Ao final, a Exma. Desembargadora Maria

Cecília Alves Pinto registrou grande lamento e solidariedade às famílias que perderam entes queridos ao longo de toda a pandemia Covid-19, bem como registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes muitas felicidades. Por fim, desejou a todos um feliz Natal, com votos de um Ano Novo repleto de alegrias, com saúde e paz a todos. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº RORSum-0010391-47.2021.5.03.0138

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
RECORRENTE	IGOR CAVALCANTI CARVALHO
ADVOGADO	PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA NETO(OAB: 162630/MG)
ADVOGADO	THOMAS MARCOS FRANCO ALVES ROCHA(OAB: 134389/MG)
ADVOGADO	ALICE KELE SILVA(OAB: 142690/MG)
RECORRIDO	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
RECORRIDO	IGOR CAVALCANTI CARVALHO
ADVOGADO	PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA NETO(OAB: 162630/MG)
ADVOGADO	THOMAS MARCOS FRANCO ALVES ROCHA(OAB: 134389/MG)
ADVOGADO	ALICE KELE SILVA(OAB: 142690/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- IGOR CAVALCANTI CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,
Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Remetidos os autos eletrônicos à CEJUSC-JT 2º GRAU, foi juntada a ata de audiência de ID.6198620, noticiando acordo celebrado

entre as partes, com desistência dos recursos interpostos nos presentes autos, homologado pela MMª Juíza do Trabalho Flávia Cristina Rossi Dutra.

Assim, determino o retorno dos autos à Vara de Origem, para os devidos fins, com baixa nos andamentos processuais.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador(a) do Trabalho"

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de fevereiro de 2022.

ISABELA GOMES TRINDADE

Processo Nº RORSum-0010391-47.2021.5.03.0138

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
RECORRENTE	IGOR CAVALCANTI CARVALHO
ADVOGADO	PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA NETO(OAB: 162630/MG)
ADVOGADO	THOMAS MARCOS FRANCO ALVES ROCHA(OAB: 134389/MG)
ADVOGADO	ALICE KELE SILVA(OAB: 142690/MG)
RECORRIDO	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
RECORRIDO	IGOR CAVALCANTI CARVALHO
ADVOGADO	PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA NETO(OAB: 162630/MG)
ADVOGADO	THOMAS MARCOS FRANCO ALVES ROCHA(OAB: 134389/MG)
ADVOGADO	ALICE KELE SILVA(OAB: 142690/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,
Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes: